



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 05 / 10 / 21
EDIÇÃO NÚMERO: 2047-0320
JORNAL: Diário Oficial

PORTARIA N.º 136/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Campo Largo no Artigo 35-B, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º - Adotar Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Campo Largo, retornando suas atividades no dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 05 de outubro de 2021.


PEDRO ALBERTO BARAUSSE

Presidente